



PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22 DE 26 DE AGOSTO 2025.

“Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao atleta Wesley Roberto Sousa Fortaleza, e dá outras providências.”

1. RELATÓRIO

Recebeu esta Câmara Municipal de Sarzedo o Projeto de Resolução nº 22/2025, de autoria da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles.

Autuado o Projeto, lido em Plenário no dia 28 de agosto de 2025, vem agora a esta Comissão Especial, nos termos do art. 113, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno.

Recebido o Projeto nesta Comissão, foi, pelo Presidente, repassado ao Relator em cumprimento ao art. 137 do Regimento Interno.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Compete a esta Comissão o exame do Projeto de Resolução nos termos do art. 225 do Regimento Interno:

Art. 225 – O projeto concedendo título de Cidadania Honorária ou diplomas de Honra ao Mérito e de Mérito Desportivo será apreciado por comissão especial, constituída na forma deste Regimento.

Além de estabelecer a votação nominal e o quórum qualificado, o Projeto de Resolução em questão será apreciado em única discussão e votação.



No mérito, a concessão do Diploma de Honra ao Mérito ao jovem atleta Wesley Roberto Sousa Fortaleza é ato justo e oportuno. Sua trajetória esportiva, iniciada na infância e marcada por disciplina, dedicação e superação, reflete valores importantes para a juventude sarzedense. O atleta, com apenas 10 anos de idade, já conquistou títulos expressivos no jiu-jitsu, acumulando medalhas e cinturões, ao mesmo tempo em que representa o Município em competições nacionais e internacionais.

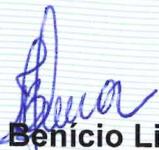
A biografia apresentada no Anexo Único da Resolução demonstra não apenas a dedicação de Wesley ao esporte, mas também o papel fundamental de sua mãe, Fabiana, e da comunidade que o apoiou nessa caminhada. Sua história é exemplo de perseverança, resiliência e amor ao esporte, o que reforça a relevância da homenagem proposta.

Do ponto de vista formal, regimental e legal, o Projeto de Resolução nº 22/2025 atende a todos os requisitos previstos no Regimento Interno e demais normas aplicáveis.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão Especial opina pelo parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 22/2025, na forma de sua tramitação regimental.

Sala das Comissões Franklin Landi, em 04 de setembro de 2025.


Inaiara Benício Lima

Presidente da Comissão Especial


Geovania Aparecida Fernandes dos Santos

Relatora da Comissão Especial


Vitor Elídio Vespasiano Silva

Membro da Comissão Especial